



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 05/08/2026

Certidão de publicação 222

Edital

Número do processo: 0001026-79.2020.5.06.0021

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 05/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA

ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOLCE VITA

JOAO ANDRE DE MELO

MUNICIPIO DE OLINDA

CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(as): GABRIELA DE FREITAS COUTO - OAB PE - 49980

MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS - OAB PE - 44647

ALINE DE MELO OLIVEIRA - OAB PE - 40896

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TSum 0001026-79.2020.5.06.0021 RECLAMANTE: JOAO ANDRE DE MELO RECLAMADO: PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA E OUTROS (1) Processo: 0001026-79.2020.5.06.0021 Exequente(s): JOAO ANDRE DE MELO, CPF: 018.852.744-32 Advogado(s) do(s) Exequente(s): GABRIELA DE FREITAS COUTO, OAB: 49980 Executado(s): PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.678.722/0001-13; CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 686.575.604-53 Advogado(s) do(s) Executado(s): ALINE DE MELO OLIVEIRA, OAB: 40896 MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS, OAB: 44647 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autoriza do(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/10/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance míni

mo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada - em tempo hábil - a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 20/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 19/10/2026 09:00 Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONN A Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 10: 0001026-79.2020.5.06.0021 - 21ª Vara do Trabalho do Recife 10.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 40901 - 73452º Cartório - OLINDA/PE Descrição: APARTAMENTO - (Matrícula no RI Nº 40901) de Nº 701, TIPO I, localizado no 7º pavimento elevado do Edifício DOCLE VI TA situado na Av. Ministro Marcos Freire, 2973, Casa Caiada, Olinda, composto por varanda, uma sala de jantar/estar, quatro quartos sociais, sendo duas suítes, depósito, WC social, cozinha, área de serviço, duas vagas de estacionamento e veículos de porte médio de nºs 109 e 110 (ambas do pavimento elevado); com 135,32 m² de área real privativa, área real comum de divisão não proporcional de 22,00 m², área real comum de divisão proporcional de 56,07 m² perfazendo a área total de 213,39 m². Inscrição municipal nº 1.1020.002.03.0371.0000.7 de propriedade do sócio executado CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO. Ônus/Observação: Após analisar o referido documento cartorário, observa-se que, no registro R-12 - 40901, prenotado sob o ID 131356, há registro de alienação fiduciária, tendo CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO e ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO como, em devedores fiduciários do imóvel ao Banco Bradesco S.A. quantia de R\$ 624.000,00, no ano de 2018. Informo, ainda, que constam prenotados também sob os ID's: 151323, 151706, 151981, 152232, 152261, 152836, 153518, c361daa 153851, 155009, 155010, 155091 e 155098, 155828, 155820, 156043, 156233 e 156504 penhoras incidentes sobre o referido imóvel. Proprietários: PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA CNPJ: 05.678.722/0001-13 Removido: Não Localização: Av. Marcos Freire, nº 2973, no bairro de Casa Caiada, Olinda/PE Número: 2973 Bairro: CASA CAIADA Complemento: 701 Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53130-540 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 850.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 850.000,00 Data Avaliação: 25/03/2025 Data Penhora: 25/03/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 04 de agosto de 2026. VALMA FONSECA DE OLIVEIRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/AOMEBVQ8RpLKTEgSahWGNPpRd9l2za/certidao>
Código da certidão: AOMEBVQ8RpLKTEgSahWGNPpRd9l2za